



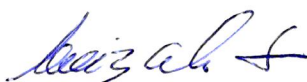
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 069/2017

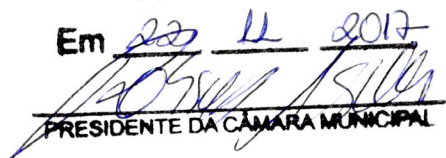
O Vereador **LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, que seja instalado proteção no guarda corpo da Ponte localizada na comunidade do rio do meio, próximo ao campo de futebol da comunidade, neste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 20 de novembro de 2017.


LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA
VEREADOR – PMN
Autora da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 22 11 2017

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação tem como finalidade a instalação de proteção no guarda corpo da Ponte acima citada, uma vez que essa ponte não possui proteção para evitar quedas e outros acidentes, principalmente em dias de festa e de jogo.

Diante do exposto, rogo pelo apoio e aprovação da matéria.